



BOLSA “EGRESSO”

REGULAMENTO DE OFERTA DE BOLSAS DE ESTUDO
- 1º semestre de 2020 –

1. DA DEFINIÇÃO

1.1 A Bolsa “*Egresso*” consiste na concessão de incentivo por meio de desconto nas mensalidades nos cursos de Graduação a Distância ou Híbridos da PUC Goiás, para ingressantes que concluíram anteriormente algum curso de graduação e/ou pós-graduação na PUC Goiás.

1.2 São aptos à bolsa os estudantes que ingressarem, exclusivamente, via processo seletivo “*Egresso*” no semestre letivo 2020/1, limitado a 1 (uma) bolsa por estudante efetivamente matriculado.

1.3 Quaisquer matrículas realizadas em outros processos seletivos não darão elegibilidade ao estudante para à participação no programa de Bolsa “*Egresso*”.

1.4 Também não são elegíveis à bolsa “*Egresso*” os estudantes ingressantes em semestres letivos diferentes de 2020/1, independentemente do processo seletivo de ingresso.

1.5 Para ter direito à bolsa, o estudante deverá efetuar o pagamento integral dos valores referentes à realização da matrícula, além de cumprir todos os requisitos de ingresso do respectivo processo seletivo, bem como apresentar seu diploma de graduação e/ou pós-graduação da PUC Goiás, no ato da matrícula.

1.6 A bolsa “*Egresso*” compreende a concessão de 20% (vinte por cento) de desconto no valor das mensalidades do curso no semestre de 2020/1.

1.7 O valor do desconto referente à bolsa não será aplicado sobre as cobranças referentes a juros, multas, demais encargos, pagamento em atraso e quaisquer outros valores.



1.8 A bolsa “Egresso” não é cumulativa com outros benefícios eventualmente concedidos pela PUC Goiás, ou seja, caso o estudante se enquadre em mais de um benefício, o estudante deverá optar por apenas um deles.

2. DA VIGÊNCIA E DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

2.1 O desconto referente à bolsa “Egresso” será concedido exclusivamente para os estudantes que tiverem a matrícula confirmada para o semestre de 2020/1, respeitando os prazos estabelecidos em calendário acadêmico e/ou em edital para a realização da matrícula, sendo que, não serão aceitos descontos retroativos ao período de vigência.

2.2 A bolsa “Egresso” tem vigência apenas para o semestre 2020/1 e não poderá ser renovada para os próximos semestres letivos.

2.3 O estudante que requerer o trancamento, cancelamento, desistência ou outro meio de evasão da PUC Goiás, perderá automaticamente o desconto concedido.

2.4 Os descontos ofertados são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, substituídos ou cedidos a terceiros.

2.5 Os casos omissos serão avaliados pela PUC Goiás e deverão ser realizados via requerimento no portal do estudante EaD no site ead.pucgoias.edu.br.

2.6 O desconto oferecido pela bolsa “Egresso” está associado à pontualidade do pagamento da mensalidade no mês vigente.

Goiânia, 15 de outubro de 2019.
Pontifícia Universidade Católica de Goiás